



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N.º 906/2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o **Processo nº 006795/2011**.

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária a MARGARETH RIBEIRO DA CRUZ FERREIRA, filha, relativa aos proventos do ex-servidor CARMÉLIO DA CRUZ FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 114, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, conforme o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de março de 2011.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**R e i t o r**